Nº do documento: 01566-E/2020 Tipo do documento: ATAS

Descrição: ATA DA 2403ª REUNIÃO DA DIREXE

Autor: 9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA

 Data da criação:
 21/05/2020 17:32:28

 Código de Autenticação:
 B1EA3AEDB08840DF-8



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA SUOCOL - SUPERVISÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATA DA 2403ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, com a participação do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Andamento da contratação de Auditoria Independente para o exercício de 2020. A Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho informou que a GERCOT ainda não pode encaminhar o processo de contratação de Auditoria Independente 2020 à GECOMP pois está aguardando o recebimento de três propostas, no mínimo, para formação da média de preços. Ressalta-se que já foram feitos contatos com as Big Four, além da Baker Tilly e da BDO, que vem constantemente fazendo contato com a CDRJ a fim de tirar dúvidas sobre o trabalho e elaborar a proposta. Neste item, ainda, a DIRAFI deu conhecimento à DIREXE de que a Auditoria Independente 2019 ainda está sem previsão para conclusão dos trabalhos, aguardando a disponibilização dos papéis de trabalho do 1º e 2º trimestres pela Staff Auditores Independentes. A DIRAFI já está tomando as medidas necessárias para cobrar o atendimento urgente pela empresa de auditoria anterior, tendo solicitado à SUPFIN/GERCOT minuta de carta cobrando o atendimento. Ressalta-se que, em 2019, a Diretoria Administrativo-Financeira, em conjunto com suas áreas técnicas, já havia alertado que a nova contratação incorreria em atraso na aprovação das contas da Companhia, sem mencionar o fato de que não seria indicado, de acordo com a boa prática contábil, termos duas empresas diferentes auditando o mesmo exercício. No entanto, mesmo diante do risco relatado, a Diretoria Executiva seguiu as recomendações do COAUD e do CONSAD de não prorrogar o contrato para finalização do 3° e 4° trimestres pela Staff Auditores Independentes. Subitem 2.2 -Apresentação do Fluxo de Caixa. A DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa – posição de abril/2020, apresentado pelo Gerente de Gestão de Finanças, Sr. Max Barroso. Subitem 2.3 – Processo SIED 462/2020-E. Apresentação do Orçamento de 2020, com posição até março, em forma de painel de controle. A DIREXE tomou conhecimento do painel gerencial elaborado pela GERCOL, com a posição orçamentária relativa ao mês de março/2020, e registrou que tem acompanhado a execução do orçamento. O Gerente de Controladoria, Sr. Adriano Costa, participou à Diretoria que são inseridas, mensalmente, justificativas sobre eventuais extrapolações no sistema da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e, eventualmente, respondidos, diretamente à SEST questionamentos pontuais. Por fim, sugeriu que o painel seja encaminhado aos demais órgãos colegiados, juntamente com os ofícios recebidos com apontamento de extrapolações. Após os esclarecimentos prestados pela GERCOL, a DIREXE acatou a sugestão apresentada. Subitem 2.4 – Processo SIED 157/2019-E. Orçamento relativo às obras emergenciais e indispensáveis para mitigar riscos à segurança e saúde pessoal e patrimonial, bem como do relatório 01/2020 da GERSEG, referente às condições das instalações e locais de trabalho na sede da CDRJ. A DIREXE, em sua 2399^a Reunião, de 16/04/2020, deliberou pelo retorno da matéria à SUPENG para que apresentasse o orçamento das obras necessárias estritamente a conferir segurança aos funcionários. Considerando a manifestação da SUPENG de pág. 189, o SUPGAB Substituto restitui o processo à DIREXE para apreciação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da manifestação apresentada, bem como dos esclarecimentos prestados nesta reunião pelo Sr. Carlos Augusto, Superintendente de Engenharia, e determina que seja apresentado pela DIRGEP/SUPENG, no prazo de 2 (duas) semanas, proposta para mitigar a queda de reboco e uma solução para diminuir os riscos dos rebocos atingirem a calçada. Subitem 2.5 – Documento SIED 384-E/2019. Relatório nº 09, referente ao mês de abril/2020, elaborado pela SUPENG, sobre a situação das instalações do prédio do Edifício Sede da CDRJ. A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado e determina o seu envio para o Conselho de Administração. Subitem 2.6 - Documento SIED 1358-E/2020 (S/P). Minuta de Instrumento Normativo que trata da movimentação de cargas perigosas nos Portos Organizados do Estado do Rio de Janeiro. Conforme exposto pelo SUPMAM, o instrumento tem por objetivo normatizar o trânsito, o recebimento, a operação, o embarque ou desembarque, a unitização ou desunitização, e a armazenagem de carga perigosa de acordo com a classe e grupo de embalagem, de forma a garantir a saúde e a segurança do trabalhador, a integridade física das instalações e a proteção ao meio ambiente. Por solicitação da DIRMEP, a matéria foi encaminhada para deliberação do Colegiado. A DIREXE determina o envio da matéria à SUPJUR com vistas à emissão de parecer, para posterior deliberação da Diretoria Executiva. Subitem 2.7 – Processo SIED 242/2020-E. Minuta de Instrumento Normativo que versa sobre o Código de Ética e Conflito de Interesses (págs. 211/228). À pág. 231, a GERPRI informa que os ajustes e alterações realizados em comparação ao normativo anterior foram informados pelo Comitê responsável (págs. 209/210) e que a SUPJUR analisou e manifestou-se favorável (págs. 229/230). A matéria foi encaminhada pelo SUPGAB Substituto para deliberação do Colegiado, na forma da manifestação SUPGEC de pág. 231. DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprova a minuta do referido Instrumento Normativo. Subitem 2.8 – Processo SIED 435/2020-E. Proposta de limite orçamentário para a realização de novas campanhas assistenciais neste momento de crise do COVID-19, com vistas à promoção da boa relação entre o porto e a comunidade carente do seu entorno, observando-se o cumprimento da função social da empresa. Nota técnica da DIRMEP constante às págs. 70/71. A matéria foi encaminhada pela DIRMEP para aprovação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Nos termos constantes do processo, a DIREXE aprova a proposta de limite orçamentário apresentada pela DIRMEP. Subitem 2.9 – Documento SIED 166-E/2020. Indicação do empregadoFilipe de Melo Peixoto, Reg. 9717, para o encargo de Substituto Eventual do Superintendente de Gestão de Negócios. Na aba "Anexos" consta o Parecer GERCAR Nº 052/2020, com a análise da referida indicação. A matéria foi encaminhada pela DIRAFI para deliberação/apreciação do Colegiado, conforme despacho de pág. 26. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a indicação do referido empregado para o encargo supracitado, com base no Parecer GERCAR Nº 052/2020. Subitem 2.10 - Ata da 12ª Reunião do COAUD. A DIREXE tomou conhecimento da ata apresentada. Posteriormente, foram apreciados como extrapauta: 1) Processo SIED 641/2020-E. Proposta referente à política que será aplicada às empresas do setor de navios de passageiros, para deliberação do colegiado, por solicitação da DIRMEP. DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprova a proposta apresentada e determina o seu envio para o Conselho de Administração. 2) Documento SIED 98-E/2020. Deliberação CONSAD nº 48/2020, expedida pelo Conselho de Administração, em sua 738ª Reunião, de 11/05/2020. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da referida Deliberação e registra que atenderá ao solicitado pelo Conselho de Administração no prazo estabelecido. Item 3.0 -COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Subitem 4.1 – O Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento comunicou a Diretoria Executiva que, em reunião da DIRMEP com o Sindicato dos Portuários (S.T.S.P.P.E.R.J.), realizada em 13/05/2020, foi solicitado pelo Sindicato a revisão da questão da suspensão do plantão noturno dos empregados da GERSET, conforme determinação da DIREXE, prolatada em sua 2401ª Reunião, de 30/04/2020 (Doc. SIED 1095/2020). Diante do exposto, a DIREXE deliberou pelo envio de consulta ao Ministério Público do Trabalho. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às treze horas e quarenta e cinco minutos lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



SIED Documento assinado em 21/05/2020 20:19:33 por JULIANA RODRIGUES FONSECA -ASSINATURA ELETRONICA SUPERVISOR / MAT: 9273

SIED Documento assinado em 21/05/2020 22:04:18 por HELIO SZMAJSER - DIRETOR ASSINATURA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490

SIED Documento assinado em 22/05/2020 10:45:20 por JEAN PAULO CASTRO E SILVA -ASSINATURA DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914

SIED Documento assinado em 22/05/2020 16:06:37 por SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911

SIED Documento assinado em 25/05/2020 09:56:25 por FRANCISCO ANTONIO DE ASSINATURA | MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913